



PORTARIA Nº 055/2016 de 05 de abril de 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, gozou Licença Prêmio no período de 01 a 30 de março de 2016, referente ao 1º (primeiro) decênio, conforme Portaria nº 035/2016, devendo portanto retornar às suas atividades no dia 31 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela referida servidora, solicitado a prorrogação da licença por mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a Licença Prêmio da servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 31 de março a 29 de abril de 2016, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício